RESOLUÇÃO DA MESA Nº 007/2018

ENCAMINHA PROCESSO PARA A *COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS*, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, CONTENDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS- EXERCÍCIO 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno em seu artigo 44 da Lei Orgânica Municipal.,

RESOLVE:

Artigo 1º - Encaminhar o Processo de Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, Exercício de 2015- Administração Sr. Paulo Roberto Félix Machado, à Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle para apresentar seu pronunciamento pela aprovação ou rejeição da mesma.

Artigo 2º - Informar que o Processo Eletrônico 000859-02.00/15-7 encontra-se disponível em PDF, na rede - Secretaria - Processo Eletrônico 000859-02.00/15-7, para livre acesso ao conteúdo.

Artigo 3º - Distribuir Cópia de parecer prévio do Tribunal de Contas aos vereadores para análise.

Artigo 4º- Dar prazo de 20 dias, conforme art. 172 do regimento Interno, *para pronunciamento, a contar do recebimento do processo.*

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 24 de outubro de 2018.

Ver. LEONARDO MONTENEGRO DA SILVA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 24 de outubro de 2018.

Ver. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário